



Conselho Municipal do Direito do Idoso de  
Ribeirão do Pinhal - PR

**Ata nº 02/2020. Ata de Reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Ribeirão do Pinhal – Paraná.**

Ao décimo oitavo dia do mês de março de dois mil e vinte, às nove horas, na sala de reuniões do Centro de Referência de Assistência Social, reuniram-se apenas Larissa Banuth e José Roberto membros do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, de modo que não houve quórum para debater os assuntos previstos em pauta. É importante ressaltar que a população está em processo de adaptação em relação às medidas de prevenção ao Covid-19 e no município não houve até a data de hoje publicação de decreto que regulamentasse as atividades dos servidores e da população em geral, por isso, os membros não serão prejudicados com a ausência na reunião. A data da próxima reunião por enquanto não será alterada, mas fica sob análise. Percebendo a necessidade de reagendamento, os membros serão comunicados com antecedência. Não havendo mais nada a ser relatado, lavrou-se a presente ata, que foi assinada pelos presentes.